

**Decreto Nº 01748/2021 de 1 de Julho de 2021****Crédito Adicional Suplementar**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 1954 de 15 de Dezembro de 2020, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 1.530.982,01 (Hum milhão, quinhentos e trinta Mil e novecentos e oitenta e dois reais e um centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0007	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
0008	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.665,00
0008	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	347,90
0008	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	350,80
0015	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	210,00
0034	0201.24.0131.0059.2015.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
0043	0301.02.0062.0010.2017.100 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA PÚBLICA 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	210,00
0043	0301.02.0062.0010.2017.100 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA PÚBLICA 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
0066	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	22.193,92
0066	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.711,00
0066	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	738,85
0066	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0066	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0066	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0066	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0066	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	400,00
0066	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
0141	0401.06.0181.0101.2031.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.460,00
0141	0401.06.0181.0101.2031.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	240,00
0141	0401.06.0181.0101.2031.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.856,00
0149	0401.06.0181.0102.2032.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.925,00
0225	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.338,60
0225	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	486,60
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.618,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00



Decreto Nº 01748/2021 de 1 de Julho de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0375	0606.12.0361.0403.2056.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.850,78
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	65.525,00
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	181.800,00
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.400,00
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0506	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	428,00
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	601,51
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	530,00
0508	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	839,30
0508	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	839,30
0533	0702.10.0122.0247.2236.155 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	629,48



Decreto Nº 01748/2021 de 1 de Julho de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
0533	0702.10.0122.0247.2236.155 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	13.621,52
0533	0702.10.0122.0247.2236.155 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	300,00
0536	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	77.180,53
0536	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.805,01
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	144.371,22
0539	0702.10.0301.0210.2096.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	84.511,52
0541	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.792,00
0541	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	27.436,66
0542	0702.10.0301.0210.2096.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	16.563,98
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.390,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	273,08
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	690,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	735,00
0571	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	894,83
0571	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.104,52
0571	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	275,00
0571	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	857,00
0571	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	217,60
0571	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
0571	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	450,00
0574	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	427,09
0574	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	550,00
0574	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	308,00
0574	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	381,01
0575	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.908,00



Decreto Nº 01748/2021 de 1 de Julho de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
0576	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
0576	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	55,60
0581	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.797,00
0582	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.208,20
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200,00
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	81,26
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
0628	0702.10.0301.0210.3050.155 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - BLATB 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	44.040,00
0629	0702.10.0301.0210.3050.159 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - BLATB 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.300,00
0629	0702.10.0301.0210.3050.159 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - BLATB 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	210,50
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.500,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.004,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	600,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	400,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00



Decreto Nº 01748/2021 de 1 de Julho de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
0647	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.500,00
0647	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.500,00
0647	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
0647	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
0647	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0647	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0647	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0647	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	500,00
0648	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	38.035,00
0648	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.687,00
0648	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.684,55
0667	0702.10.0302.0211.2108.155 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
0719	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.145,27
0738	0702.10.0305.0213.2224.159 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.032,28
0738	0702.10.0305.0213.2224.159 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.449,03
0740	0702.10.0305.0213.2224.159 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	492,11
0740	0702.10.0305.0213.2224.159 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.712,12
0742	0702.10.0305.0213.2224.159 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.231,42
0747	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.980,00
0747	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	160,00
0747	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	102,38
0747	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	148,56
0747	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	131,69
0747	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	167,76



Decreto Nº 01748/2021 de 1 de Julho de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
0747	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	300,00
0759	0702.10.0305.0213.3059.155 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.690,00
0759	0702.10.0305.0213.3059.155 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	31.800,00
0769	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.106,00
0771	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300,00
0771	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0771	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	800,00
0772	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240,38
0772	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	270,00
0772	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	239,80
0772	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0772	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0772	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0772	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
0772	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0772	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
0772	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	239,80
0891	0802.08.0244.0146.2264.100 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
0891	0802.08.0244.0146.2264.100 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
0891	0802.08.0244.0146.2264.100 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
0891	0802.08.0244.0146.2264.100 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
0891	0802.08.0244.0146.2264.100 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
0934	0802.08.0244.0148.2301.100 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
0934	0802.08.0244.0148.2301.100 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.405,06
0993	0803.08.0243.0151.2310.100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.035,00
0993	0803.08.0243.0151.2310.100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	418,32
0994	0803.08.0243.0151.2310.100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600,00

**Decreto Nº 01748/2021 de 1 de Julho de 2021****Crédito Adicional Suplementar**

Ficha	Funcional Programática	Valor
1102	0901.20.0608.0641.3078.100 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	34.250,00
1117	0901.20.0609.0661.2154.100 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE ANIMAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1117	0901.20.0609.0661.2154.100 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE ANIMAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	745,00
1195	1001.15.0452.0505.2161.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.856,00
1195	1001.15.0452.0505.2161.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.630,04
1195	1001.15.0452.0505.2161.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	184,00
1195	1001.15.0452.0505.2161.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.620,00
1201	1001.15.0452.0506.2162.100 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.100,00
1226	1001.17.0512.0611.2165.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE CAPTAÇÃO ESGOTOS SANITÁRIOS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.783,35
1259	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
1259	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	425,23
1294	0802.08.0244.0148.2301.129 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	431,73
1294	0802.08.0244.0148.2301.129 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
1295	0802.08.0244.0148.2301.129 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	729,63
1344	0702.10.0301.0210.2097.255 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	12.388,33
2006	0101.01.0031.0001.2002.100 - MANUTENÇÃO DE APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
Total		1.530.982,01

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0003	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.856,00
0009	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	347,90
0018	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	1.630,04
0040	0301.02.0062.0010.2017.100 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA PÚBLICA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.620,00
0042	0301.02.0062.0010.2017.100 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA PÚBLICA 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	210,00
0042	0301.02.0062.0010.2017.100 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA PÚBLICA 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	240,00
0048	0301.02.0062.0010.2018.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM PODER JUDICIÁRIO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	184,00
0057	0301.02.0062.0052.2019.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.711,00



Decreto Nº 01748/2021 de 1 de Julho de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0057	0301.02.0062.0052.2019.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	418,32
0058	0301.02.0062.0052.2019.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240,38
0062	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
0062	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.856,00
0068	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	210,00
0069	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	270,00
0080	0401.04.0122.0052.2021.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	239,80
0084	0401.04.0122.0052.2022.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	600,00
0108	0401.04.0122.0052.2028.100 - DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE ALUGUÉIS E SEGUROS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	350,80
0218	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	15.000,00
0224	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.338,60
0224	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	65.525,00
0226	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
0305	0601.27.0812.0721.2082.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESPORTES, LAZER E TURISMO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.106,00
0327	0606.12.0361.0403.2047.100 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
0331	0606.12.0361.0403.2050.119 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	32.850,78
0360	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.618,00
0360	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	150.000,00
0365	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	181.800,00
0376	0606.12.0361.0403.2056.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
0414	0606.12.0365.0404.2065.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.400,00
0478	0606.12.0365.0406.2064.101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0482	0606.12.0365.0406.2064.101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0484	0606.12.0365.0406.2064.101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0486	0606.12.0365.0406.2064.101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
0487	0606.12.0365.0406.2064.101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00



Decreto Nº 01748/2021 de 1 de Julho de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0488	0606.12.0365.0406.2070.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - PRÉ ESCOLA 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0489	0606.12.0365.0406.2070.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - PRÉ ESCOLA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0490	0606.12.0365.0406.2070.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - PRÉ ESCOLA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0491	0606.12.0365.0406.2070.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - PRÉ ESCOLA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0492	0606.12.0365.0406.2070.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - PRÉ ESCOLA 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0493	0606.12.0365.0406.2070.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - PRÉ ESCOLA 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
0494	0606.12.0365.0406.2071.101 - DIST. MATERIAIS E LIVROS DIDÁTICOS - PRÉ ESCOLA 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
0495	0606.12.0365.0406.3100.101 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - PRÉ ESCOLA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	486,60
0500	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.797,00
0504	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.500,00
0505	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	839,30
0505	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	381,01
0509	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	160,00
0512	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	100,00
0515	0701.10.0122.0052.2092.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	102,38
0517	0701.10.0122.0052.2092.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	81,26
0543	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	550,00
0543	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	55,60
0548	0702.10.0301.0210.2096.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	492,11
0551	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	11.805,01
0551	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.792,00
0553	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.032,28
0553	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.712,12
0553	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.231,42
0554	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.390,00
0554	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00



Decreto Nº 01748/2021 de 1 de Julho de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0554	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
0554	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.035,00
0554	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.980,00
0555	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	629,48
0555	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.104,52
0555	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.690,00
0556	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	84.511,52
0556	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.563,98
0556	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.449,03
0558	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	735,00
0558	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0558	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.004,00
0559	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	300,00
0559	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	450,00
0559	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.208,20
0572	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.908,00
0572	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	210,50
0585	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	148,56
0586	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	894,83
0596	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	27.436,66
0598	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	77.180,53
0598	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.145,27
0600	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	601,51
0600	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
0600	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	427,09
0600	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00

**Decreto Nº 01748/2021 de 1 de Julho de 2021****Crédito Adicional Suplementar**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0604	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	273,08
0611	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	144.371,22
0615	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0615	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	500,00
0635	0702.10.0301.0210.3104.102 - EQUIPAMENTOS UBS - EMENDA IMPOSITIVA 01/2019 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	131,69
0641	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0642	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	308,00
0646	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.40.41.00.00 - Contribuições	1.000,00
0653	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0653	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
0656	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0656	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0656	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0658	0702.10.0302.0211.2107.155 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.621,52
0658	0702.10.0302.0211.2107.155 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	275,00
0658	0702.10.0302.0211.2107.155 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	44.040,00
0658	0702.10.0302.0211.2107.155 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
0658	0702.10.0302.0211.2107.155 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.800,00
0659	0702.10.0302.0211.2107.159 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.300,00
0661	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	1.000,00
0662	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	530,00
0678	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
0680	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	500,00
0680	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
0684	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	428,00
0688	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	167,76



Decreto Nº 01748/2021 de 1 de Julho de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0689	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
0689	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0689	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00
0694	0702.10.0302.0211.3052.155 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - BLMAC 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	857,00
0705	0702.10.0303.0210.2101.102 - FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	690,00
0705	0702.10.0303.0210.2101.102 - FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.684,55
0706	0702.10.0303.0210.2101.155 - FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	217,60
0710	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
0710	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
0712	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.687,00
0722	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
0722	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600,00
0726	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0735	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	400,00
0737	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0739	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.500,00
0745	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0751	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	839,30
0752	0702.10.0305.0213.2224.155 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
0755	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0757	0702.10.0305.0213.3059.102 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
0757	0702.10.0305.0213.3059.102 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0768	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	3.405,06
0773	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
0796	0801.08.0122.0129.2240.129 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICÍPIO MAIS CIDADÃO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	729,63
0800	0801.08.0122.0129.2240.129 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICÍPIO MAIS CIDADÃO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	431,73

**Decreto Nº 01748/2021 de 1 de Julho de 2021****Crédito Adicional Suplementar**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1128	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	22.193,92
1144	1001.15.0451.0501.2157.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.783,35
1151	1001.15.0451.0501.2157.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.665,00
1151	1001.15.0451.0501.2157.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.035,00
1154	1001.15.0451.0501.3083.100 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS URBANAS MUNICIPAIS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	6.925,00
1170	1001.15.0452.0504.2158.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.250,00
1182	1001.15.0452.0504.3084.100 - MELHORAMENTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ LIMPEZA PÚBLICA MU 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
1185	1001.15.0452.0504.3085.100 - CONSTRUÇÃO/ MELHORAMENTO ATERRO SANITÁRIO 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
1187	1001.15.0452.0504.3085.100 - CONSTRUÇÃO/ MELHORAMENTO ATERRO SANITÁRIO 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
1198	1001.15.0452.0505.3087.100 - CONSTR./EQUIP. P/ SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
1221	1001.17.0512.0611.2164.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.500,00
1225	1001.17.0512.0611.2164.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.460,00
1225	1001.17.0512.0611.2164.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
1237	1001.17.0512.0611.3091.100 - INVESTIMENTOS EM OBRAS DE SANEAMENTO GERAL 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	738,85
1239	1001.17.0512.0611.3092.100 - AMPLIAÇÃO/MELHORAMENTO NO SISTEMA CAPTAÇÃO ESGOTOS SANITÁRIO 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	400,00
1246	1001.24.0722.0052.2166.100 - MANUTENÇÃO TORRE DE CAPTAÇÃO SINAIS DE TELEVISÃO 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1247	1001.24.0722.0052.2166.100 - MANUTENÇÃO TORRE DE CAPTAÇÃO SINAIS DE TELEVISÃO 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	800,00
1249	1001.24.0722.0052.2166.100 - MANUTENÇÃO TORRE DE CAPTAÇÃO SINAIS DE TELEVISÃO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	425,23
1250	1001.24.0722.0052.2166.100 - MANUTENÇÃO TORRE DE CAPTAÇÃO SINAIS DE TELEVISÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
1252	1001.24.0722.0052.3093.100 - EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO TORRE CAPTAÇÃO SINAIS DE TELEVISÃO 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1263	1001.26.0782.0052.3094.100 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS TRANSPORTES E OFICINAS M 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1266	1001.26.0782.0509.3095.100 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1269	1001.26.0782.0710.2168.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
1274	1001.26.0782.0710.2168.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
1274	1001.26.0782.0710.2168.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
1274	1001.26.0782.0710.2168.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.100,00



Decreto Nº 01748/2021 de 1 de Julho de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1285	1001.26.0782.0710.3096.100 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM ESTRADAS VICINAIS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
1290	1001.26.0782.0710.3098.100 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE PONTES E MATA BURROS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	239,80
1290	1001.26.0782.0710.3098.100 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE PONTES E MATA BURROS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	745,00
1300	0601.12.0122.0052.2044.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1309	0802.08.0244.0125.2126.129 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA A DESAMPARADOS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
1311	0802.08.0244.0125.2126.100 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA A DESAMPARADOS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1314	0802.08.0244.0125.2126.100 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA A DESAMPARADOS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1316	0802.08.0244.0125.2126.100 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA A DESAMPARADOS 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
1318	0802.08.0244.0148.2320.100 - DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA A PESSOAS CARENTE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
1342	0702.10.0302.0211.2108.255 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.388,33
2010	0101.01.0031.0001.2002.100 - MANUTENÇÃO DE APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total		1.530.982,01

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, 1 de Julho de 2021

CARLOS HENRIQUE AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL

